



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Retificação II



O Prefeito Municipal de Mococa, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura no item “4 – Das Provas”, alterando a combinação específica de provas por cargos, incluindo prova de títulos e incluindo normatizações referentes à prova de títulos, para atender a legislação municipal numero 1.822/89. As modificações seguem conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4- DAS PROVAS

4.1- O Concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre Conhecimentos de Português, Matemática, e Específicos, sendo que cada Cargo terá uma combinação específica de prova.

4.2- Cada Cargo Público terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

CARGO	PROVAS
Cozinheira Servente	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português e Matemática.
Agente Comunitário de Saúde Auxiliar Administrativo Inspetor de Alunos Escrituraria de Escola Secretario de escola Recepcionista do SVO Técnico em Necropsia do SVO Técnico de Processamento de Dados	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português, Matemática e Específicos.
Advogado Assistente social Médico Patologista do SVO Psicólogo Supervisor Administrativo do SVO	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português, Atualidades e Específicos.

4.2.1- As provas de conhecimentos de português e matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida.

4.2.2- As provas de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas ao respectivo cargo público.

4.3 – O programa das provas é o constante do Anexo II e estará à disposição dos candidatos no local de inscrição e no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br.

LEIA-SE:

4- DAS PROVAS

4.1- O Concurso constará de Provas Objetivas e **Prova de Títulos**, sendo que as objetivas versarão sobre Conhecimentos de Português, Matemática e Específicos, sendo que cada Cargo terá uma combinação específica de prova.

4.2- Cada Cargo Público terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

CARGO	PROVAS
Cozinheira Servente	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português e Matemática.

Agente Comunitário de Saúde Auxiliar Administrativo Inspetor de Alunos Escrituraria de Escola Secretario de escola Recepcionista do SVO	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português, Matemática e Específicos.
Técnico em Necropsia do SVO Técnico de Processamento de Dados	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português, Matemática e Específicos. - <u>Prova de Títulos.</u>
Advogado Assistente social Médico Patologista do SVO Psicólogo Supervisor Administrativo do SVO	- <u>Prova Objetiva</u> de Conhecimentos de Português, Atualidades e Específicos; - <u>Prova de Títulos.</u>

4.2.1- As provas de conhecimentos de português e matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida.

4.2.2- As provas de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas ao respectivo cargo público.

4.2.3- As provas de títulos visam aferir o aperfeiçoamento acadêmico relacionado diretamente com as atividades do Cargo público em concurso.

4.3- O programa das provas é o constante do Anexo II e estará à disposição dos candidatos no local de inscrição e no endereço eletrônico www.aptarp.com.br.

4.4- Concorrerão à prova de títulos, os cargos 11 - Técnico de Processamento de Dados, 12 - Técnico em Necropsia, 13 - Advogado, 14 - Assistente Social, 15 - Médico Patologista, 16 - Psicólogo, e 17 - Supervisor Administrativo.

4.5- Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos relativos à titulação nos dias designados pelo Edital de Convocação para Prova de Títulos, em envelopes onde conste o nome e número de inscrição do candidato, o cargo pretendido e a relação de títulos entregues, conforme Formulário de Entrega de Títulos, disponível no endereço eletrônico www.aptarp.com.br. As cópias dos documentos deverão ser autênticas ou acompanhadas do original para autenticação no momento da entrega.

4.6- Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Certificado e/ou Diploma	Pontuação
Especialização “Lato Sensu”- carga horária mínima 360 horas	0,25
Mestrado “Strictu Sensu”	0,50
Doutorado “Strictu Sensu”	1,00

4.7- Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de cursos de especialização ou diplomas de conclusão de cursos sequenciais que tenham relação com a área da atuação do cargo público a que concorre, devidamente registrados no Ministério da Educação, de Especialização ou Pós-Graduação “Lato Sensu”, com carga horária de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado “Stricto Sensu”.

4.8- Os candidatos deverão apresentar apenas um certificado ou diploma de cada modalidade, não sendo os pontos acumulativos caso o candidato apresente dois ou mais títulos da mesma modalidade (por exemplo, dois títulos de especialização).

4.9- A pontuação aferida será acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificação e critério de desempate, conforme determina a Lei 1.822/89 do Município de Mococa.

4.10- Os candidatos que não possuírem ou não apresentarem títulos serão classificados com a nota obtida na prova objetiva.

*Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Mococa, 20 de outubro de 2.011.

Guilherme de Souza Gomes
Diretor administrativo